



BOLETIM INFORMATIVO

Pessoa com Deficiência na luta pela garantia de Direitos!



21 de setembro
Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência



Ao identificar uma situação de violação de direito Disque 123 ou acione o Conselho Tutelar da sua região.



▶ Que o Censo SUAS é um importante instrumento para o planejamento, gestão, avaliação e monitoramento no Sistema Único de Assistência Social. Resultado de um esforço conjunto do governo federal e dos estados e municípios, o Censo SUAS é realizado anualmente, desde 2007, por meio de uma ação integrada entre a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI);

- ▶ As informações do CENSO SUAS contribuem para o aperfeiçoamento da gestão do SUAS e a qualidade dos serviços socioassistenciais prestados à população;
- ▶ É um importante instrumento de informação que permite ao poder público dar transparência e prestar contas de suas ações à sociedade.

Fique atento!!



- ✔ Aos prazos para preenchimento do CENSO SUAS 2019, o não preenchimento do CENSO pelo municípios produz sanções administrativas que podem levar ao bloqueio de recursos;
- ✔ Após a digitação do questionário no sistema, o responsável deve imprimir e/ou salvar o documento gerado em PDF pelo sistema;
- ✔ Para os municípios que possuem Vigilância Socioassistencial, é necessário fazer o monitoramento e acompanhar o processo de preenchimento do CENSO SUAS em seu município.

Se liga no calendário

Calendário 2019

Questionário	Abertura	Encerramento	Status
CRAS	09 de setembro	08 de novembro	●
Centro de Convivência			
CREAS (Municipal e Regional)	23 de setembro	15 de novembro	●
Centro POP			
Centro DIA e similares			
Unidade de Acolhimento	1 de outubro	22 de novembro	●
Família Acolhedora			
Conselho (Municipal e Estadual)	7 de outubro	29 de novembro	●
Gestão (Municipal e Estadual)			
Fundos de Assistência	7 de outubro	29 de novembro	●
Período de Retificação	2 de dezembro	6 de dezembro	●

Como acessar o questionário eletrônico para preenchimento?

Através do Link <https://aplicacoes4.mds.gov.br/sagicenso/censosuas/auth/index.php>, você terá acesso aos formulários e manuais de preenchimento.

Em caso de dúvida, esclarecimento, ou apoio para o preenchimento do CENSO SUAS, entrar em contato com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, através da Gerência Executiva de Vigilância Socioassistencial, pelo email : vigilancia@sedh.pb.gov.br ou pelo telefone: 3133-4058